



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 26 de agosto de 2014

Ano I - Edição nº 00124 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A5A72403BB8DDF9F7F26DF8F539C117F

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Decretos nº 14.475 a 14.482/2014
- Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº 61/2014
- Autorização de Publicação.
- Resultado de Pregão Presencial Nº 83/2014

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.475 - E M 21 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **TEREZINHA BATISTA FERNANDES DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Colégio Municipal Stela Câmara Dubois, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.475 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 21 DE AGOSTO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.476 - E M 21 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **ROBERTA NASCIMENTO SANTANA**, do Cargo em Comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.476 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 21 DE AGOSTO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.477 - E M 22 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FABRICIA BRANDÃO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.477 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 22 DE AGOSTO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.478 - E M 22 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROBERTA NASCIMENTO SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.478 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 22 DE AGOSTO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.479 - E M 22 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TEREZINHA BATISTA FERNANDES DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar do Colégio Municipal Stela Câmara Dubois, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 14.479 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 22 DE AGOSTO DE 2014.**

**CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.480 - E M 22 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LAIS MEIRA GUIMARÃES PITOMBO**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.480 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 22 DE AGOSTO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.481 - E M 22 D E A G O S T O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **BÁRBARA KELLY DUARTE DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretaria Escolar da Escola Municipal Dom Jairo , Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.481 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 22 DE AGOSTO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.482 - E M 22 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLÁUDIA REGINA BORGES GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.482 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 22 DE AGOSTO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014
PROCESSO Nº: 216/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, TIPO CONCRETO USINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE COBERTURA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL 61/2014.

Lote 01

Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: BRITO LOBO LTDA
CNPJ: 14.159.214/0001 - 10
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
SOB Nº DE CONTRATO: 437/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE: INFRAESTRUTURA.

Jequié-BA, 25 de Agosto de 2014.

José Alves de Oliveira
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.

SETOR: DEVISAM

NOME DO RESPONSÁVEL: ADÉLIA PITA BARRETO NETA MEIRA

DATA: 25/ 08/ 2014

TEL.: 3526 8944

RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

Assunto:	Tipo:
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 27/03/2014. AUTUADO: Ponto Orgânico DATA DE AUTUAÇÃO: 27/03/2014 LOCALIDADE: Praça Otaviano Saback, 07 - Jequiezinho PROCESSO Nº: 002/2014 DATA DA DECISÃO: 30/ 04/ 2014 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 142 e 153 do Decreto Estadual 29414/83 e Art. 1º, Anexo 4.1.3, 4.2.1 e 4.9.2 da Resolução RDC 216/04. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Falta de higiene, inadequação na armazenagem de produtos e estrutura física inadequada nas câmaras frias. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência	E
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 10/04/2014. AUTUADO: Max Odonto Clínica Odontológica Ltda/ME DATA DE AUTUAÇÃO: 10/04/2014 LOCALIDADE: Rua da Itália, 34 – salas 02 e 07 – Centro PROCESSO Nº: 004/2014 DATA DA DECISÃO: 28/ 05/ 2014 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10, Incisos III e XXIX da Lei Federal 6437/77; Art. 23, Incisos I e X, Art. 36, 42, 57 e 63 Resolução RDC 63/11; Resolução RDC 306/04; Resolução RDC 50/02 e Resolução RDC 307/02. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Inadequação da segregação dos Resíduos de Saúde;	

Praça da Bandeira, 172, sala 203, Ed. Vita, Centro, Jequié/Bahia – CEP: 45.200.310.
Telefones: (73)3526 8944 / 3526 8946 / 3526 8966

Prefeitura Municipal de Jequié

Ausência de abrigo temporário de resíduos (utilizando a instalação sanitária dos usuários); Presença de insetos na sala de atendimento e setor de esterilização; Inadequação na estrutura física e na realização de procedimentos de esterilização; Não apresentação do Projeto Básico de Arquitetura e sem Licenciamento Sanitário. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência	
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 15/05/2014. AUTUADO: Farmácia do Trabalhador Brasileiro DATA DE AUTUAÇÃO: 15/05/2014 LOCALIDADE: Trav. Costa Brito, 09– Centro PROCESSO Nº: 008/2014 DATA DA DECISÃO: 04/ 06/ 2014 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: 3º da RDC 44/09; Art. Da Lei Federal 5991/73. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Estabelecimento funcionando sem assistência de Farmacêutico Responsável Técnico e sem assistência de Técnico Responsável substituto. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência	
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 19/05/2014. AUTUADO: Distribuidora Capixaba DATA DE AUTUAÇÃO: 19/05/2014 LOCALIDADE: Av. Landolfo Caribé, 486 - Jequiezinho PROCESSO Nº: 009/2014 DATA DA DECISÃO: 04/ 06/ 2014 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10, Inciso XXVIII da Lei Federal 6437/77; Art. 12º, Inciso VI da Portaria 802/98. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Expor a venda medicamentos com prazo de validade expirado. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência	

Tipo:

E – Envio de matéria.

R – Retificação da matéria.

S – Suspensão da matéria.

Adélia Pita Barreto Neta Meira
Diretora de Vigilância Sanitária e Ambiental

Praça da Bandeira, 172, sala 203, Ed. Vita, Centro, Jequié/Bahia – CEP: 45.200.310.
Telefones: (73)3526 8944 / 3526 8946 / 3526 8966

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2014

PPN. 83/2014- OBJETO: - VENCEDOR: CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).